

### **ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE HABILITAÇÃO**

1. Carteira de Identidade ou outro documento oficial contendo fotografia.
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
3. Declaração de residência (conforme modelo disponibilizado no site) e comprovante de endereço, para localizar o autor para comunicação e entrega de livros.
4. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
5. Comprovação de situação regular junto à Receita Federal em validade – podendo ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)
7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais expedida pelo município de residência, que deverá estar dentro do prazo de validade.
8. Declaração de não impedimento de contratação com a Administração Pública, conforme modelo disponibilizado no site.
9. Declaração de vedação ao nepotismo e de ciência de disponibilidade de dados pessoais – conforme modelo a ser disponibilizado no site.